

PORTARIA Nº 13.024/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Luciano Vasconcelos da Costa, Prefeito em Exercício, de Aripuanã/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Aripuanã/MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Recapeamento de vias urbanas, conforme discriminação abaixo:

Expediente	Objeto	Responsável Pela Elaboração
		Guilherme Borges Leal Guedes
	Aprovação do Projeto Recapeamento de Vias Urbanas Engenheiro Civil	
		Crea: 121.878.638-8

.Artigo 2º Profissional responsável pela aprovação, Engenheiro Civil Felipe Da Silva Menezes, CREA/MT 46792. Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de março de 2.021.

LUCIANO VASCONCELOS DA COSTA. Prefeito em Exercício Registre-se e publique-se

FELIPE DA SILVA MENEZES. Engenheiro Civil CREA-MT 46792

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30/03/2021.

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Adjunta de Administração Port. Nº 12.630/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 12.675/2021, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal Santo Antônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Data de abertura dos envelopes: 28/06/2021 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 10 de Junho de 2021.

Andréia Pereira da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar